

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2023

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações, o Conselho Fiscal, apreciou o Relatório da atividade da Direção relativo ao ano civil de 2023 e regista com satisfação o desempenho desta em continuar a perseguir os objetivos e missão da APPDA Lisboa, nomeadamente a sua preocupação em continuar a desenvolver ações de sensibilização, informação e de formação, na participação em diversos eventos e em melhorar os serviços da Associação em geral.
2. No cumprimento das suas obrigações, o Conselho Fiscal apreciou igualmente as Contas do exercício de 2023 apresentadas pela Direção, as quais se traduzem num Resultado Líquido positivo de cerca de 47.800 €, o que contrasta com os resultados líquidos negativos registados nos últimos dois exercícios (2021 e 2022).

Para a obtenção deste resultado são de especial relevância os seguintes fatores, em comparação com o exercício anterior:

- Existência de um aumento global agregado de cerca de 86.000 € nas rubricas de rendimentos mais relevantes (Vendas e serviços prestados e Subsídios, doações e legados à exploração);
- Um aumento de cerca de 40.000 € na rubrica de gastos com pessoal e uma redução global agregada de cerca de 12.300 € na rubrica de Fornecimentos e serviços externos. Porém, a variação global positiva apresentada nesta última rubrica tiveram origem em variações ocorridas nas suas sub-rúbricas, tanto positivas (exemplos nas reduções verificadas em Honorários, Eletricidade, Gás e Aluguer de Carrinha - cerca de 67.000 € a menos no seu conjunto), como negativas (exemplos nos acréscimos verificados em Serviços de refeitório, Conservação e reparação de Instalações e de Equipamentos e Limpeza, higiene e conforto - cerca de 45.000 €, a mais no seu conjunto).

B. PARECER

Face ao exposto e atendendo ao conhecimento que o Conselho Fiscal tem da atividade da Direção, considera-se que o Relatório e Contas de 2023 estão em condições de serem aprovados e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 19 de Março de 2024

O CONSELHO FISCAL

